

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 016/2018.

Proc. N. 074/2018 – Pregão Presencial nº 042/2018/SMS

Aos Dezesesseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, Cooperlandia, Ourilândia do Norte - PA, e as empresas abaixo qualificadas:

PROMITENTE I: **NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.948/0001-84, sediada na Rod PA 279, Km 160, nº 244, Qd 10, Lt 191/231 – Industrial – Tucuma - PA, neste ato representado pela Senhora **CARLA DIAS FERREIRA**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativa, residente e domiciliado na Rua dos Tucanos, nº 72 – Tapajós – Tucumã - PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 023.108.431-56 e RG 5467301 PC/PA.

PROMITENTE II: **AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.494.456/0001-60, sediada na Av das Nações, nº1016 – Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pelo Senhor **ENILTON SOUZA SALGADO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 023.387.941-25 e RG 5213059 SSP/GO.

PROMITENTE III: **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.198.561/0001-60, sediada na Av das Nações, s/nº - Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pelo Senhor **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 195.066.718-93 e RG 270116965 SSP/SP.

RESOLVEM, nos termos do Decreto Municipal 016/2017, bem como da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão n.º 042/2018/SMS, devidamente **homologado em 19/07/2018** nos autos do processo nº 074/2018, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento de o objeto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONSERTO/MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, para atender a Secretaria Municipal de Ourilândia do Norte, conforme planilha constante no anexa I.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para

a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação e seu resumo no Diário Oficial e disponibilização integral no site do TCM e portal da transparência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

Os objetos contratados deverão ser entregues no local estabelecido, em conformidade com a solicitação do Órgão/Entidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderá ser convocado os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30(trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas.

O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços.

Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definido em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro.

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93.

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades: Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e conseqüentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela.

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em 19 de Julho de 2018.

CARLITO LOPES PEREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES EIRELI - EPP
CNPJ: 08.778.948/0001-84

AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.494.456/0001-60

A.C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 15.198.561/0001-60

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 016/2018.

Proc. N. 074/2018 – Pregão Presencial nº 042/2018/SMS

ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA **NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES EIRELI – EPP**, vencedor dos Lotes 02, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

LOTE 02						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
11	AMORTECEDOR DT PEUGEOT PARTNER	COFAP	8	PC	R\$ 382,00	R\$ 3.056,00
18	AMORTECEDOR TD PEUGEOT PARTNER	COFAP	8	PC	R\$ 345,00	R\$ 2.760,00
67	CAIXA DIREÇÃO PEUGEOT PARTNER	TRW	2	PC	R\$ 1.572,00	R\$ 3.144,00
73	CILINDRO RODA PEUGEOT PARTNER	TRW	4	PC	R\$ 90,00	R\$ 360,00
85	CORREIA COMANDO PEUGEOT PARTNER	CONTITE CH	4	PC	R\$ 72,00	R\$ 288,00
96	COXIM DA CAIXA PEUGEOT PARTNER	AXIOS	4	JG	R\$ 163,00	R\$ 652,00
98	COXIM DO MOTOR L.D. PEUGEOT PARTNER	AXIOS	4	JG	R\$ 181,00	R\$ 724,00
99	COXIM DO MOTOR L.E. PEUGEOT PARTNER	AXIOS	4	CJ	R\$ 191,00	R\$ 764,00
109	CUBO RODA DT PEUGEOT PARTNER	IMA	8	PC	R\$ 517,00	R\$ 4.136,00
112	CUBO RODA TS PEUGEOT PARTNER	IMA	8	LT	R\$ 572,00	R\$ 4.576,00
117	DISCO DE FREIO PEUGEOT PARTNER	TRW	8	JG	R\$ 118,00	R\$ 944,00
127	EMBREGEM KIT COMPLETO PEUGEOT PARTNER	LUK	4	PC	R\$ 1.644,00	R\$ 6.576,00
167	HIDROVÁCUO PEUGEOT PARTNER	BOSCH	2	UN	R\$ 611,00	R\$ 1.222,00
174	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA PEUGEOT PARTNER	SPICER	4	UN	R\$ 436,00	R\$ 1.744,00
213	PALHETA PARABRISA PEUGEOT PARTNER	DYNA	4	PAR	R\$ 72,00	R\$ 288,00
228	PASTILHA FREIO PEUGEOT PARTNER	FRASLE	16	JG	R\$ 118,00	R\$ 1.888,00
236	PATIM C/ LONA PEUGEOT PARTNER	FRASLE	8	JG	R\$ 163,00	R\$ 1.304,00
245	PIVÔ PEUGEOT PARTNER	TRW	8	UN	R\$ 108,00	R\$ 864,00
254	RETROVISOR ESQUERDO MANUAL PEUGEOT PARTNER	DEPO	2	UN	R\$ 309,00	R\$ 618,00
255	RETROVISOR DIREITO MANUAL PEUGEOT PARTNER	DEPO	2	UN	R\$ 309,00	R\$ 618,00
259	ROLAMENTO RODA DT PEUGEOT PARTNER	INA	8	UN	R\$ 163,00	R\$ 1.304,00
276	ROLAMENTO TENSOR	INA	8	UN	R\$ 191,00	R\$ 1.528,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

	PEUGEOT PARTNER					
293	TAMBOR FREIO PEUGEOT PARTNER	TRW	2	UN	R\$ 127,00	R\$ 254,00
304	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL PEUGEOT PARTNER	TRW	4	UN	R\$ 163,00	R\$ 652,00
311	TERMINAL DIREÇÃO PEUGEOT PARTNER	TRW	4	UN	R\$ 150,00	R\$ 600,00
319	TRIZETA PEUGEOT PARTNER	SPICER	4	UN	R\$ 209,00	R\$ 836,00
VALOR TOTAL (Quarenta e um mil e setecentos reais)						R\$ 41.700,00

LOTE 04						
Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	QT	VALOR UN	VALOR TOTAL
12	AMORTECEDOR DT CITROEN JUMPER	COFAP	4	UN	R\$ 555,00	R\$ 2.220,00
19	AMORTECEDOR TS CITROEN JUMPER	COFAP	4	UN	R\$ 448,00	R\$ 1.792,00
36	BANDEJA DUCATO LD CITROEN JUMPER	COFAP	1	UN	R\$ 603,00	R\$ 603,00
38	BANDEJA DUCATO LE CITROEN JUMPER	COFAP	1	UN	R\$ 603,00	R\$ 603,00
50	BUCHA BANDEJA INFERIOR CITROEN JUMPER	AXIOS	4	UN	R\$ 99,00	R\$ 396,00
53	BUCHA BANDEJA SUPERIOR CITROEN JUMPER	AXIOS	4	UN	R\$ 89,00	R\$ 356,00
63	CABEÇOTE MOTOR CITROEN JUMPER	MANDO	1	UN	R\$ 3.778,00	R\$ 3.778,00
75	CORREIA ALT. CITROEN JUMPER	CONTITE CH	2	UN	R\$ 108,00	R\$ 216,00
82	CORREIA COM. CITROEN JUMPER	CONTITE CH	2	UN	R\$ 128,00	R\$ 256,00
89	COXIM AMORTECEDOR DT LD CITROEN JUMPER	AXIOS	2	UN	R\$ 264,00	R\$ 528,00
92	COXIM AMORTECEDOR LD LE CITROEN JUMPER	AXIOS	2	UN	R\$ 302,00	R\$ 604,00
114	DISCO DE FREIO DUCATO DT CITROEN JUMPER	TRW	4	UN	R\$ 128,00	R\$ 512,00
118	DISCO DE FREIO DUCATO TS CITROEN JUMPER	TRW	4	UN	R\$ 176,00	R\$ 704,00
162	HIDROVÁCUO CINTROEN JUMPER	BOSCH	1	UN	R\$ 1.202,00	R\$ 1.202,00
170	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR CITROEN JUMPER	MANDO	2	UN	R\$ 952,00	R\$ 1.904,00
173	JUNTA HOMOC. CITROEN JUMPER	SPICER	3	KIT	R\$ 946,00	R\$ 2.838,00
207	PALHETA CITROEN JUMPER	DYNA	4	UN	R\$ 99,00	R\$ 396,00
223	PASTILHA FREIO DT CITROEN JUMPER	FRASLE	6	UN	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00
229	PASTILHA FREIO TS CITROEN JUMPER	FRASLE	6	UN	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
246	PIVÔ DUCATO PONTA 22 MM CITROEN JUMPER	TRW	4	UN	R\$ 186,00	R\$ 744,00
260	ROLAMENTO RODA DT	INA	4	UN	R\$ 652,00	R\$ 2.608,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

	CITROEN JUMPER					
265	ROLAMENTO RODA TS CITROEN JUMPER	INA	4	UN	R\$ 506,00	R\$ 2.024,00
269	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR CITROEN JUMPER	INA	4	UN	R\$ 458,00	R\$ 1.832,00
272	ROLAMENTO TENSOR CITROEN JUMPER	INA	4	UN	R\$ 322,00	R\$ 1.288,00
278	SAPATA FREIO ESTACIONAMENTO CITROEN JUMPER	FRASLE	2	UN	R\$ 264,00	R\$ 528,00
286	TAMBOR DE FREIO CITROEN JUMPER	TRW	2	UN	R\$ 167,00	R\$ 334,00
301	TERMINAL DIREÇÃO CITROEN JUMPER	TRW	4	UN	R\$ 186,00	R\$ 744,00
306	TERMINAL DIREÇÃO DUCATO AXIAL CITROEN JUMPER	TRW	4	UN	R\$ 176,00	R\$ 704,00
315	TRIZETA CITROEN JUMPER	SPICER	3	UN	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00
321	TURBINA CITROEN JUMPER	SPICER	1	UN	R\$ 3.811,00	R\$ 3.811,00
VALOR TOTAL (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)						R\$ 36.840,00

LOTE 07						
Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	QT	VALOR UN	VALOR TOTAL
2	ADITIVO PARA RADIADOR WURT 1 LT	WURTH	40	LT	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
9	AMORTECEDOR DT AMAROK 140 CC	COFAP	6	UN	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
24	AMORTECEDOR TS AMAROK 140 CC	COFAP	6	UN	R\$ 292,00	R\$ 1.752,00
27	BANDEJA AMAROK 140 CC INF. L. D.	COFAP	2	UN	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
28	BANDEJA AMAROK 140 CC INF. L. E.	COFAP	2	UN	R\$ 548,00	R\$ 1.096,00
29	BANDEJA AMAROK 140 CC SUP.	COFAP	4	UN	R\$ 110,00	R\$ 440,00
46	BUCHA BAND. AMAROK 140 CC INF.	AXIOS	6	UN	R\$ 110,00	R\$ 660,00
47	BUCHA BAND. AMAROK 140 CC SUP.	AXIOS	6	UN	R\$ 83,00	R\$ 498,00
61	CABEÇOTE DO MOTOR AMAROK 140 CC	MANDO	2	UN	R\$ 3.829,00	R\$ 7.658,00
69	CILINDRO RODA AMAROK 140 CC	TRW	4	UN	R\$ 146,00	R\$ 584,00
77	CORREIA ALTERNADOR AMAROK 140 CC	CONTITE CH	3	UN	R\$ 55,00	R\$ 165,00
81	CORREIA AR CONDICIONADO	CONTITE CH	3	UN	R\$ 55,00	R\$ 165,00
86	CORREIA DH AMAROK 140 CC	CONTITE CH	3	UN	R\$ 73,00	R\$ 219,00
106	CUBO DE RODA DT AMAROK 140 CC	FAG	4	UN	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

120	DISCO FREIO AMAROK 140 CC	TRW	4	UN	R\$ 137,00	R\$ 548,00
161	HIDROVACUO AMAROK 140 CC	BOSCH	2	UN	R\$ 1.258,00	R\$ 2.516,00
169	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR AMAROK 140 CC	MANDO	2	UN	R\$ 1.156,00	R\$ 2.312,00
181	KIT EMBREAGEM AMAROK 140 CC 3.2	LUK	2	UN	R\$ 967,50	R\$ 1.935,00
184	MANGUEIRA INTERC. AMAROK 140 CC	MONACO	2	UN	R\$ 392,00	R\$ 784,00
186	MOLA TS AMAROK 140 CC 1ª	MARCHETTI	2	UN	R\$ 132,00	R\$ 264,00
188	MOLA TS AMAROK 140 CC 2ª	MARCHETTI	2	UN	R\$ 100,00	R\$ 200,00
189	MOLA TS AMAROK 140 CC 3ª	MARCHETTI	2	UN	R\$ 109,00	R\$ 218,00
190	MOLA TS AMAROK 140 CC 4ª	MARCHETTI	2	UN	R\$ 119,00	R\$ 238,00
206	PALHETA AMAROK 140 CC	DYNA	2	PAR	R\$ 114,00	R\$ 228,00
222	PASTILHA AMAROK 140 CC	FRASLE	8	JG	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
233	PATIM AMAROK 140 CC C/LONA 4 PÇS	FRASLE	6	JG	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
238	PIVO AMAROK 140 CC INF.	TRW	4	UN	R\$ 220,00	R\$ 880,00
239	PIVO AMAROK 140 CC SUPERIOR	TRW	4	UN	R\$ 174,00	R\$ 696,00
249	RADIADOR AMAROK 140 CC	VALEO	1	UN	R\$ 1.094,00	R\$ 1.094,00
252	RETENTOR DA RODA TS INTERNO AMAROK 140 CC	SABO	4	UN	R\$ 185,00	R\$ 740,00
256	ROLAMENTO DE RODA TS. AMAROK 140 CC	FAG	4	UN	R\$ 534,00	R\$ 2.136,00
289	TAMBOR FREIO AMAROK 140 CC	TRW	6	UN	R\$ 234,00	R\$ 1.404,00
295	TERMINAL AXIAL AMAROK 140 CC	TRW	4	UN	R\$ 175,00	R\$ 700,00
299	TERMINAL DIREÇÃO AMAROK 140 CC LD.	TRW	4	UN	R\$ 146,00	R\$ 584,00
300	TERMINAL DIREÇÃO AMAROK 140 CC LE.	TRW	4	UN	R\$ 156,00	R\$ 624,00
320	TURBINA AMAROK 140 CC	SPICER	2	UN	R\$ 4.753,00	R\$ 9.506,00
VALOR TOTAL (Cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais)						R\$ 52.270,00

LOTE 09						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
195	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 500 ML	IPIRANGA	40	UN	R\$ 19,50	R\$ 780,00
196	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - 1000 ML	IPIRANGA	50	UN	R\$ 19,50	R\$ 975,00
197	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIGRAU DE BASE MINERAL SAE 15 W 40 API, CL4, ACEA E2/B3. 1000 ML	IPIRANGA	40	UN	R\$ 19,50	R\$ 780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

198	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO SAE 5W30 API SM/CF ACEA C2 - 1000 ML. (motor a diesel)	PETRONAS	140	UN	R\$ 31,50	R\$ 4.410,00
199	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL AUTOBLOCANTE SAE 90, API GL - 5 LS - 1000 ML	IPIRANGA	40	UN	R\$ 18,50	R\$ 740,00
200	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10 W 30, API - CF, ACEA B1,B2,B3 OU B4 (motor a diesel) 1000 ML	IPIRANGA	80	UN	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00
201	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75 W 85, API GL - 4 - TRANSMISSÃO - 1000 ML	TOTAL	40	UN	R\$ 38,05	R\$ 1.522,00
202	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80 W 90, API GL - 5 - TRANSMISSÃO - 1000 ML	SHELL	40	UN	R\$ 22,50	R\$ 900,00
203	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 API SL (motor a gasolina/etanol)	PETRONAS	70	UN	R\$ 30,50	R\$ 2.135,00
204	ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO SINTÉTICO DOT 4 SAE 500 ML	ATE	30	UN	R\$ 24,00	R\$ 720,00
205	ÓLEO LUBRIFICANTE, SEMI-SINTÉTICO SAE 75 W 80, API GL-5 - TRANSMISSÃO - 1000 ML	TOTAL	30	UN	R\$ 38,60	R\$ 1.158,00
VALOR TOTAL (Quinze mil e seiscientos reais)						R\$ 15.600,00

LOTE 10						
Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	QT	VALOR UN	VALOR TOTAL
131	FILTRO DE AR AMAROK - ANO 15/16	TECFIL	4	UN	R\$ 124,00	R\$ 496,00
132	FILTRO DE AR CITROEN - JUMPER	TECFIL	4	UN	R\$ 55,00	R\$ 220,00
133	FILTRO DE AR FIAT DUCATO	TECFIL	6	UN	R\$ 61,00	R\$ 366,00
134	FILTRO DE AR FIAT FIORINO IE ANO 02/02	TECFIL	3	UN	R\$ 43,00	R\$ 129,00
135	FILTRO DE AR L200 TRITON	TECFIL	8	UN	R\$ 66,00	R\$ 528,00
136	FILTRO DE AR FIAT PALIO FIRE ANO 2015	TECFIL	9	UN	R\$ 42,00	R\$ 378,00
137	FILTRO DE AR PEUGEOT PARTNER ANO 17/018	TECFIL	6	UN	R\$ 37,00	R\$ 222,00
138	FILTRO DE AR RENAULT MASTER	TECFIL	4	UN	R\$ 77,75	R\$ 311,00
VALOR TOTAL (Dois mil, seiscientos e cinquenta reais)						R\$ 2.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

LOTE 11						
Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	QT	VALOR UN	VALOR TOTAL
145	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CITROEN - JUMPER	TECFIL	4	UN	R\$ 39,00	R\$ 156,00
146	FILTRO DE COMBUSTIVEL, FIAT DUCATO	TECFIL	6	UN	R\$ 78,00	R\$ 468,00
147	FILTRO DE COMBUSTÍVEL AR, FIAT FIORINO	TECFIL	3	UN	R\$ 19,00	R\$ 57,00
148	FITRO DE COMBUSTÍVEL L200 TRITON	TECFIL	6	UN	R\$ 40,00	R\$ 240,00
149	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT PALIO FIRE	TECFIL	9	UN	R\$ 15,00	R\$ 135,00
150	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT MASTER	TECFIL	4	UN	R\$ 74,00	R\$ 296,00
151	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, AMAROK - ANO 15/16 (DIESEL)	TECFIL	4	UN	R\$ 314,00	R\$ 1.256,00
152	FILTRO DE COMBUSTIVEL, PEUGEOT PARTNER	TECFIL	3	UN	R\$ 84,00	R\$ 252,00
VALOR TOTAL (Dois mil, oitocentos e sessenta reais)						R\$ 2.860,00

LOTE 12						
Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	QT	VALOR UN	VALOR TOTAL
139	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, DUCATO JUMPER	TECFIL	4	UN	R\$ 41,75	R\$ 167,00
140	FITRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, L200 TRITON	TECFIL	6	UN	R\$ 42,00	R\$ 252,00
141	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, FIAT PALIO FIRE	TECFIL	9	UN	R\$ 27,00	R\$ 243,00
142	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO RENAULT MASTER	TECFIL	4	UN	R\$ 42,00	R\$ 168,00
143	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICINADO, VW AMAROK	TECFIL	4	UN	R\$ 27,00	R\$ 108,00
144	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO, FIAT DUCATO	TECFIL	6	UN	R\$ 37,00	R\$ 222,00
VALOR TOTAL (Um mil, cento e sessenta reais)						R\$ 1.160,00

LOTE 13						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
153	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, AMAROK	TECFIL	4	UN	R\$ 57,20	R\$ 228,80
154	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, CITROEN -	TECFIL	6	UN	R\$ 57,20	R\$ 343,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

JUMPER						
155	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FIAT DUCATO	TECFIL	8	UN	R\$ 62,20	R\$ 497,60
156	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FIAT FIORINO	TECFIL	4	UN	R\$ 18,20	R\$ 72,80
157	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PALIO FIRE	TECFIL	8	UN	R\$ 23,20	R\$ 185,60
158	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PEUGEOT PARTNER	TECFIL	12	UN	R\$ 28,20	R\$ 338,40
159	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, RENAULT MASTER	TECFIL	8	UN	R\$ 77,20	R\$ 617,60
160	FITRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, L200 TRITON	TECFIL	4	UN	R\$ 33,25	R\$ 133,00
VALOR TOTAL (Dois mil, quatrocentos e dezessete reais)						R\$ 2.417,00

LOTE 14						
Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	QT	VALOR UN	VALOR TOTAL
214	PARA-BRISA DEGRADE, CITROEN - JUMPER	BLINDEX	3	UN	R\$ 1.043,00	R\$ 3.129,00
215	PARA-BRISA DEGRADE, FIAT DUCATO	BLINDEX	4	UN	R\$ 1.072,00	R\$ 4.288,00
217	PARA-BRISA DEGRADE, L200 TRITON	BLINDEX	4	UN	R\$ 642,00	R\$ 2.568,00
218	PARA-BRISA DEGRADE, PALIO FIRE	BLINDEX	9	UN	R\$ 445,00	R\$ 4.005,00
219	PARA-BRISA DEGRADE, RENAULT MASTER	BLINDEX	3	UN	R\$ 827,00	R\$ 2.481,00
220	PARA-BRISA DEGRADE, AMAROK	BLINDEX	3	UN	R\$ 829,00	R\$ 2.487,00
221	PARA-BRISA DEGRADE, PEUGEOT PARTNER	BLINDEX	3	UN	R\$ 724,00	R\$ 2.172,00
VALOR TOTAL (Vinte e um mil, cento e trinta reais)						R\$ 21.130,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 176.627,00 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais).

ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA **AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, vencedor dos Lotes 03, 05 e 06.

LOTE 03						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	Preço UN	Valor Total
13	AMORTECEDOR DT. DUCATO MULTJET	COFAP	6	UN	R\$ 450,45	R\$ 2.702,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

20	AMORTECEDOR TS. DUCATO MULTJET	COFAP	4	UN	R\$ 311,22	R\$ 1.244,88
32	BANDEJA DUCATO LD. MULTJET	COFAP	1	UN	R\$ 364,45	R\$ 364,45
40	BANDEJA LE. DUCATO MULTIJET	COFAP	1	UN	R\$ 364,45	R\$ 364,45
51	BUCHA BANDEJA INFERIOR DUCATO MULTIJET	AXION	4	UN	R\$ 75,34	R\$ 301,36
54	BUCHA BANDEJA SUPERIOR DUCATO MULTIJET	AXION	4	UN	R\$ 76,98	R\$ 307,92
64	CABEÇOTE MOTOR DUCATO MULTIJET	ORIGINAL	1	UN	R\$ 2.850,12	R\$ 2.850,12
76	CORREIA ALT. DUCATO MULTIJET	DAYCO	4	UN	R\$ 74,52	R\$ 298,08
83	CORREIA COMANDO DUCATO MULTIJET	DAYCO	4	UN	R\$ 118,75	R\$ 475,00
90	COXIM AMORTECEDOR DT. LD. DUCATO MULTIJET	AXION	4	UN	R\$ 303,84	R\$ 1.215,36
93	COXIM AMORTECEDOR LD LE DUCATO MULTIJET	AXION	4	UN	R\$ 303,84	R\$ 1.215,36
115	DISCO DE FREIO DT. DUCATO MULTIJET	TRW	4	UN	R\$ 162,16	R\$ 648,64
119	DISCO DE FREIO TS. DUCATO MULTIJET	TRW	4	UN	R\$ 208,02	R\$ 832,08
163	HIDROVACUO DUCATO MULTIJET	BOSCH	1	UN	R\$ 1.065,88	R\$ 1.065,88
171	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR DUCATO MULTIJET	ORIGINAL	2	UN	R\$ 887,79	R\$ 1.775,58
175	JUNTA HOMOCINETICA DUCATO MULTIJET	COFAP	3	UN	R\$ 797,70	R\$ 2.393,10
208	PALHETA DUCATO MULTIJET	DYNA	4	UN	R\$ 88,45	R\$ 353,80
225	PASTILHA FREIO DUCATO MULTIJET	FRASLE	6	UN	R\$ 170,35	R\$ 1.022,10
230	PASTILHA FREIO TS. DUCATO MULTIJET	FRASLE	6	UN	R\$ 242,19	R\$ 1.453,14
247	PIVO PONTA 22MM DUCATO MULTIJET	TRW	6	UN	R\$ 158,88	R\$ 953,28
261	ROLAMENTO RODA DT. DUCATO MULTIJET	SKF	4	UN	R\$ 388,20	R\$ 1.552,80
266	ROLAMENTO RODA TS. DUCATO MULTIJET	SKF	4	UN	R\$ 597,87	R\$ 2.391,48
270	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR DUCATO MULTIJET	SKF	4	UN	R\$ 386,14	R\$ 1.544,56
273	ROLAMENTO TENSOR DUCATO MULTIJET	SKF	4	UN	R\$ 528,25	R\$ 2.113,00
280	SAPATA FREIO ESTACION. DUCATO MULTIJET	FRASLE	2	UN	R\$ 285,01	R\$ 570,02
287	TAMBOR DE FREIO DUCATO MULTIJET	TRW	2	UN	R\$ 161,34	R\$ 322,68
302	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL DUCATO MULTIJET	TRW	4	UN	R\$ 169,53	R\$ 678,12
307	TERMINAL DIREÇÃO DUCATO MULTIJET	TRW	4	UN	R\$ 151,23	R\$ 604,92
316	TRIZETA DUCATO MULTIJET	NAKATA	3	UN	R\$ 259,62	R\$ 778,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

322	TURBINA DUCATO MULTIJET	ORIGINAL	1	UN	R\$ 4.296,28	R\$ 4.296,28
VALOR TOTAL LOTE 03 (Trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais)						R\$ 36.690,00

LOTE 05						
Item	Descrição do Produto	MARCA	QT	UN	Preço UN	Valor Total
1	ADESIVO SILICONE PRETO 50GR.	LOCTITE	18	UN	R\$ 41,43	R\$ 745,74
16	AMORTECEDOR DT. RENAULT/MASTER	COFAP	14	UN	R\$ 532,79	R\$ 7.459,06
23	AMORTECEDOR TS. RENAULT/MASTER	COFAP	6	UN	R\$ 490,50	R\$ 2.943,00
37	BANDEJA LD. RENAULT/MASTER	COFAP	2	UN	R\$ 452,44	R\$ 904,88
39	BANDEJA LE RENAULT/MASTER	COFAP	2	UN	R\$ 448,22	R\$ 896,44
41	BIELETA MASTER 2.3 RENAULT / MASTER	COFAP	8	UN	R\$ 110,78	R\$ 886,24
42	BOMBA DÁGUA RENAULT/MASTER	URBA	2	UN	R\$ 442,99	R\$ 885,98
48	BUCHA BANDEJA INF. MAIOR RENAULT/MASTER	AXION	8	UN	R\$ 120,08	R\$ 960,64
49	BUCHA BANDEJA INF. MENOR RENAULT/MASTER	AXION	8	UN	R\$ 99,79	R\$ 798,32
74	COLA PARABRISA 310ML	DYNAMIC	6	UN	R\$ 60,04	R\$ 360,24
79	CORREIA ALTERNADOR RENAULT/MASTER	DAYCO	6	UN	R\$ 108,24	R\$ 649,44
91	COXIM AMORTECEDOR DT. RENAULT/MASTER	AXION	14	UN	R\$ 448,22	R\$ 6.275,08
97	COXIM DE CAMBIO RENAULT/MASTER	AXION	2	UN	R\$ 575,07	R\$ 1.150,14
110	CUBO RODA DT. RENAULT/MASTER	IMA	8	UN	R\$ 583,53	R\$ 4.668,24
121	DISCO FREIO DT. RENAULT/MASTER	TRW	8	UN	R\$ 198,73	R\$ 1.589,84
124	DISCO FREIO TS. RENAULT/MASTER	TRW	8	UN	R\$ 194,51	R\$ 1.556,08
125	EMBREGEM COMPLETA RENAULT/MASTER	LUK	2	UN	R\$ 1.743,14	R\$ 3.486,28
130	ESTOPA BRANCA 150GR	MONACO	30	PCT	R\$ 3,38	R\$ 101,40
168	HIDROVACUO RENAULT/MASTER	BOSCH	2	UN	R\$ 1.565,39	R\$ 3.130,78
177	JUNTA HOMOCINETICA RENAULT/MASTER	COFAP	6	UN	R\$ 913,35	R\$ 5.480,10
210	PALHETA LIMPA PARABRISA RENAULT/MASTER	CIBIE	8	PAR	R\$ 92,18	R\$ 737,44
224	PASTILHA FREIO DT. RENAULT/MASTER	FRASLE	8	JG	R\$ 175,05	R\$ 1.400,40
231	PASTILHA FREIO TS. RENAULT/MASTER	FRASLE	8	JG	R\$ 222,41	R\$ 1.779,28
241	PIVO INFERIOR PONTA RENAULT/MASTER	TRW	8	UN	R\$ 164,91	R\$ 1.319,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

263	ROLAMENTO RODA DT. RENAULT/MASTER	SKF	8	UN	R\$ 482,04	R\$ 3.856,32
268	ROLAMENTO RODA TS. RENAULT/MASTER	SKF	8	UN	R\$ 566,61	R\$ 4.532,88
271	ROLAMENTO TENSOR ALTERNADOR RENAULT/MASTER	SKF	6	UN	R\$ 350,96	R\$ 2.105,76
277	ROLAMENTO TENSOR RENAULT/MASTER	SKF	6	UN	R\$ 389,02	R\$ 2.334,12
279	SAPATA FREIO ESTAC. RENAULT/MASTER	FRASLE	4	UN	R\$ 312,90	R\$ 1.251,60
288	TAMBOR DE FREIO RENAULT/MASTER	TRW	4	UN	R\$ 198,73	R\$ 794,92
305	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL RENAULT/MASTER	TRW	8	UN	R\$ 164,90	R\$ 1.319,20
312	TERMINAL DIREÇÃO RENAULT/MASTER	TRW	8	UN	R\$ 173,36	R\$ 1.386,88
324	TURBINA RENAULT/MASTER	ORIGINAL	2	UM	R\$ 4.127,00	R\$ 8.254,00
VALOR TOTAL 05 (Setenta e seis mil reais)						R\$ 76.000,00

LOTE 06						
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QT	UN	Preço UN	Valor Total
3	ADITIVO PARA RADIADOR WURT LT L200 TRITON	WURT	150	LT	R\$ 40,92	R\$ 6.138,00
10	AMORTECEDOR DT L200 TRITON	COFAP	12	UN	R\$ 233,58	R\$ 2.802,96
21	AMORTECEDOR TS. L200 TRITON	COFAP	12	UN	R\$ 238,70	R\$ 2.864,40
33	BANDEJA L200 TRITON INF. L. D.	COFAP	4	UN	R\$ 635,11	R\$ 2.540,44
34	BANDEJA L200 TRITON INF. L. E.	COFAP	4	UN	R\$ 635,10	R\$ 2.540,40
35	BANDEJA L200 TRITON SUP.	COFAP	8	UN	R\$ 409,20	R\$ 3.273,60
45	BUCHA BAND. L200 TRITON INF.	AXION	10	UN	R\$ 59,67	R\$ 596,70
52	BUCHA BANDEJA SUP. L200 TRITON	AXION	10	UN	R\$ 72,46	R\$ 724,60
62	CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	MANDO	2	UN	R\$ 4.501,00	R\$ 9.002,00
71	CILINDRO RODA L200 TRITON	MANDO	8	UN	R\$ 110,82	R\$ 886,56
78	CORREIA ALTERNADOR L200 TRITON	DAYCO	6	UN	R\$ 72,46	R\$ 434,76
80	CORREIA AR CONDICIONADO	DAYCO	6	UN	R\$ 76,72	R\$ 460,32
87	CORREIA DH L200 TRITON	DAYCO	6	UN	R\$ 68,20	R\$ 409,20
107	CUBO DE RODA DT L200 TRITON	IMA	8	UN	R\$ 545,60	R\$ 4.364,80
122	DISCO FREIO L200 TRITON	TRW	8	UN	R\$ 136,40	R\$ 1.091,20
165	HIDROVACUO L200 TRITON	BOSCH	4	UN	R\$ 1.687,95	R\$ 6.751,80
172	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR L200 TRITON	ORIGINAL	4	UN	R\$ 835,45	R\$ 3.341,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

182	KIT EMBREAGEM L200 TRITON 3.2	LUK	3	UN	R\$ 2.131,25	R\$ 6.393,75
185	MANGUEIRA INTERC. L200 TRITON	ORIGINAL	4	UN	R\$ 417,72	R\$ 1.670,88
191	MOLA TS L200 MTRITON 3ª	OBENAU	4	UN	R\$ 63,93	R\$ 255,72
192	MOLA TS L200 TRITON 1ª	OBENAU	4	UN	R\$ 116,79	R\$ 467,16
193	MOLA TS L200 TRITON 2ª	OBENAU	4	UN	R\$ 80,13	R\$ 320,52
194	MOLA TS L200 TRITON 4ª	OBENAU	4	UN	R\$ 59,75	R\$ 239,00
209	PALHETA L200 TRITON	CIBIE	5	PAR	R\$ 72,47	R\$ 362,35
232	PASTILHA L200 TRITON	FRASLE	12	JG	R\$ 110,82	R\$ 1.329,84
234	PATIM C LONA 4 PÇA L200 TRITON	FRASLE	12	JG	R\$ 213,12	R\$ 2.557,44
242	PIVO L200 TRITON INF.	VIEMAR	8	UN	R\$ 166,23	R\$ 1.329,84
243	PIVO L200 TRITON SUPERIOR	VIEMAR	8	UN	R\$ 102,30	R\$ 818,40
250	RADIADOR L200 TRITON	VALEO	2	UN	R\$ 878,06	R\$ 1.756,12
253	RETENTOR DA RODA TS.INTERNO L200 TRITON	ARCA	8	UN	R\$ 102,88	R\$ 823,04
257	ROLAMENTO DE RODA TS. L200 TRITON	KOYO	8	UN	R\$ 161,00	R\$ 1.288,00
291	TAMBOR FREIO L200 TRITON	TRW	12	UN	R\$ 204,60	R\$ 2.455,20
296	TERMINAL AXIAL L200 TRITON	VIEMAR	8	UN	R\$ 110,82	R\$ 886,56
309	TERMINAL DIREÇÃO LD L200 TRITON	VIEMAR	8	UN	R\$ 136,40	R\$ 1.091,20
310	TERMINAL DIREÇÃO LE. L200 TRITON	VIEMAR	8	UN	R\$ 136,40	R\$ 1.091,20
323	TURBINA L200 TRITON	ORIGINAL	2	UN	R\$ 5.370,12	R\$ 10.740,24
VALOR TOTAL LOTE 06 (Oitenta e quatro mil e cem reais)						R\$ 84.100,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 196.790,00 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa reais).

ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA **A.C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, vencedor dos Lotes 01, 08 e 15.

LOTE 01						
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QT	UN	Preço UN	Valor Total
14	AMORTECEDOR DT. FIORINO	COFAP	4	PC	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
17	AMORTECEDOR TD FIORINO	COFAP	2	PC	R\$ 290,00	R\$ 580,00
43	BRAÇO OSCILANTE FIORINO	TRW	4	PC	R\$ 65,00	R\$ 260,00
55	BUCHA BRAÇO OSCILANTE FIORINO	TRW	4	PC	R\$ 25,00	R\$ 100,00
57	BUCHA BRAÇO TIRANTE FIORINO	AXIOS	8	PC	R\$ 30,00	R\$ 240,00
59	BUCHA MOLA TRASEIRA FIORINO	AXIOS	8	CJ	R\$ 25,00	R\$ 200,00
60	BUCHA MOLA TRASEIRA PARTE DT FIORINO	AXIOS	8	CJ	R\$ 40,00	R\$ 320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

65	CAIXA DIREÇÃO FIORINO	TRW	2	PC	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00
70	CILINDRO RODA FIORINO	TRW	4	PC	R\$ 40,00	R\$ 160,00
88	CORREIRA COMANDO FIORINO	GATES	3	PC	R\$ 45,00	R\$ 135,00
94	COXIM DA CAIXA FIORINO	SAMPEL	3	JG	R\$ 90,50	R\$ 271,50
100	COXIM DO MOTOR L.E. FIORINO	COFAP	3	CJ	R\$ 95,00	R\$ 285,00
101	COXIM DO MOTOR LD FIORINO	AXIOS	3	JG	R\$ 72,00	R\$ 216,00
108	CUBO RODA DT FIORINO	IMA	4	PC	R\$ 277,00	R\$ 1.108,00
111	CUBO RODA TS FIORINO	IMA	4	PC	R\$ 248,00	R\$ 992,00
116	DISCO DE FREIO FIORINO	FREMAX	4	JG	R\$ 55,00	R\$ 220,00
126	EMBREGEM KIT COMPLETO FIORINO	LUK	1	PC	R\$ 350,00	R\$ 350,00
128	ESTABILIZADOR KIT FIORINO	SABO	8	KIT	R\$ 20,00	R\$ 160,00
164	HIDROVACUO FIORINO	BOSCH	1	UN	R\$ 330,00	R\$ 330,00
178	JUNTA HOMOCINETICA RODA FIORINO	SPICER	4	UN	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
212	PALHETA PARABRISA FIORINO	DYNA	4	PAR	R\$ 45,00	R\$ 180,00
216	PARA-BRISA DEGRADE FIORINO	FANAVID	2	UN	R\$ 395,00	R\$ 790,00
226	PASTILHA FREIO FIORINO	BOSCH	4	JG	R\$ 65,00	R\$ 260,00
235	PATIM C LONA FIORINO	FRASLE	4	JG	R\$ 150,00	R\$ 600,00
240	PIVO FIORINO	TRW	6	UN	R\$ 65,00	R\$ 390,00
258	ROLAMENTO RODA DT FIORINO	FAG	4	UN	R\$ 75,00	R\$ 300,00
264	ROLAMENTO RODA TS FIORINO	FAG	4	UN	R\$ 82,00	R\$ 328,00
274	ROLAMENTO TENSOR FIORINO	NYTRON	3	UN	R\$ 128,70	R\$ 386,10
290	TAMBOR FREIO FIORINO	FREMAX	2	UN	R\$ 85,00	R\$ 170,00
303	TERMINAL DIREÇÃO AXIAL FIORINO	SKF	4	UN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
308	TERMINAL DIREÇÃO FIORINO	SKF	4	UN	R\$ 70,00	R\$ 280,00
313	TERMINAL FRONTO FIORINO	SKF	4	UN	R\$ 70,00	R\$ 280,00
317	TRIZETA FIORINO	FIAR	4	UN	R\$ 97,10	R\$ 388,40
TOTAL GERAL DO LOTE 01 (Quinze mil e oitocentos reais)						R\$ 15.800,00

LOTE 08						
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QT	UN	Preço UN	Valor Total
15	AMORTECEDOR DT. PALIO FIRE	COFAP	UN	18	R\$ 276,48	R\$ 4.976,64
22	AMORTECEDOR TS. PALIO FIRE	COFAP	UN	18	R\$ 192,00	R\$ 3.456,00
30	BANDEJA DT. LD. PALIO FIRE	COFAP	UN	12	R\$ 153,60	R\$ 1.843,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

31	BANDEJA DT. LE. PALIO FIRE	COFAP	UN	12	R\$ 172,80	R\$ 2.073,60
44	BRAÇO OSCILANTE PALIO FIRE	PERFECT	UN	12	R\$ 57,60	R\$ 691,20
56	BUCHA BRAÇO OSCILANTE PALIO FIRE	SABO	UN	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
58	BUCHA BRAÇO TIRANTE PALIO FIRE	SABO	UN	12	R\$ 38,40	R\$ 460,80
66	CAIXA DIREÇÃO PALIO FIRE	TRW	UN	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
72	CILINDRO RODA PALIO FIRE	TRW	UN	12	R\$ 57,60	R\$ 691,20
84	CORREIA COMANDO PALIO FIRE	DAYCO	UN	12	R\$ 57,60	R\$ 691,20
95	COXIM DA CAIXA PALIO FIRE	AXIOS	UN	6	R\$ 76,80	R\$ 460,80
102	COXIM DO MOTOR LD. PALIO FIRE	AXIOS	UN	6	R\$ 76,80	R\$ 460,80
103	COXIM DO MOTOR LE. PALIO FIRE	AXIOS	UN	6	R\$ 76,80	R\$ 460,80
104	CUBO DA RODA DT. PALIO FIRE	IMA	UN	12	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
105	CUBO DA RODA TS. PALIO FIRE	IMA	UN	12	R\$ 153,60	R\$ 1.843,20
123	DISCO FREIO PALIO FIRE	FREMAX	UN	18	R\$ 134,40	R\$ 2.419,20
129	ESTABILIZADOR KIT PALIO FIRE	SAMPEL	KIT	12	R\$ 20,16	R\$ 241,92
166	HIDROVACUO PALIO FIRE	TRW	UN	6	R\$ 528,00	R\$ 3.168,00
176	JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT PALIO FIRE	SPICER	UN	6	R\$ 288,00	R\$ 1.728,00
179	KIT AMORTECEDOR DT. PALIO FIRE	AXIOS	UN	18	R\$ 30,72	R\$ 552,96
180	KIT AMORTECEDOR TS. PALIO FIRE	AXIOS	UN	18	R\$ 30,72	R\$ 552,96
183	KIT EMBREAGEM PALIO FIRE	LUK	UN	9	R\$ 336,00	R\$ 3.024,00
187	MOLA ASPIRAL TS. PALIO FIRE	FABRINI	UN	12	R\$ 76,80	R\$ 921,60
211	PALHETA PALIO FIRE	DYNA	PAR	9	R\$ 57,60	R\$ 518,40
227	PASTILHA FREIO PALIO FIRE	BOSCH	UN	24	R\$ 67,20	R\$ 1.612,80
237	PATIM FREIO C LONA 4 PCS. PALIO FIRE	FRASLE	UN	20	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
244	PIVO PALIO FIRE	TRW	UN	12	R\$ 76,80	R\$ 921,60
248	PROTETOR MOTOR PALIO FIRE	DHF	UN	6	R\$ 115,20	R\$ 691,20
251	RADIADOR PALIO FIRE	VISCONDE	UN	3	R\$ 384,00	R\$ 1.152,00
262	ROLAMENTO RODA DT. PALIO FIRE	SKF	UN	12	R\$ 115,20	R\$ 1.382,40
267	ROLAMENTO RODA TS. PALIO FIRE	SKF	UN	12	R\$ 124,80	R\$ 1.497,60
275	ROLAMENTO TENSOR PALIO FIRE	NITRON	UN	12	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
292	TAMBOR FREIO PALIO FIRE	FREMAX	UN	18	R\$ 86,40	R\$ 1.555,20
294	TANQUE DE COMBUSTIVEL PALIO FIRE	IGASA	UN	5	R\$ 345,60	R\$ 1.728,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

297	TERMINAL DE DIREÇÃO AXIAL PALIO FIRE	VIEMAR	UN	12	R\$ 57,60	R\$ 691,20
298	TERMINAL DE DIREÇÃO PALIO FIRE	VIEMAR	UN	12	R\$ 62,40	R\$ 748,80
314	TERMINAL FRONTAL PALIO FIRE	VIEMAR	UN	6	R\$ 76,80	R\$ 460,80
318	TRIZETA PALIO FIRE	IMA	UN	6	R\$ 86,98	R\$ 521,88
TOTAL GERAL DO LOTE 08						
(Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)						R\$ 55.899,96

LOTE Nº. 15						
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QT	Valor UN	Valor Total	
4	AJUSTE DE CASTER	SV	100	R\$ 41,82	R\$	4.182,00
5	ALINHAMENTO GRANDE	SV	100	R\$ 31,82	R\$	3.182,00
6	ALINHAMENTO MÉDIO	SV	150	R\$ 24,20	R\$	3.630,00
7	ALINHAMENTO PEQUENO	SV	200	R\$ 24,20	R\$	4.840,00
8	ALINHAMENTO TRASEIRO	SV	100	R\$ 24,20	R\$	2.420,00
25	BALANCEAMENTO MÉDIO	SV	100	R\$ 8,22	R\$	822,00
26	BALANCEAMENTO PEQUENO	SV	800	R\$ 7,75	R\$	6.200,00
68	CAMBAGEM	SV	100	R\$ 33,90	R\$	3.390,00
113	DESEMPENHO DE EIXO	SV	50	R\$ 179,00	R\$	8.950,00
281	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA MOTOR GASOLINA	HR	50	R\$ 179,00	R\$	8.950,00
282	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA GRANDE	HR	40	R\$ 96,82	R\$	3.872,80
283	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA MÉDIA	SV	50	R\$ 96,82	R\$	4.841,00
284	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA PEQUENA	HR	60	R\$ 78,50	R\$	4.710,00
285	SERVIÇO MECANICO	UN	400	R\$ 117,00	R\$	46.800,00
TOTAL GERAL DO LOTE 15						
(Cento e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)						R\$ 106.789,80

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 178.489,76 (Cento e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).